

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 03 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2017 - SAMAE

Às dez horas, do décimo quinto dia, do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (15/02/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó (SC), reuniram-se além dos membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, o Sr. Roberto Reichert, representando a Empresa Free Reichert Comunicação Ltda., conforme lista de presença assinada, para abertura e análise do Envelope de nº. 03 e divulgação das notas técnicas aplicadas pela subcomissão técnica, do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº. 19 - SAMAE.

Seguindo a ordem estabelecida pelo edital, foram abertos os envelopes de número 3, com as cópias identificadas do conteúdo constante do envelope 1, de modo a identificar quais as empresas e respectivas notas aplicadas pela subcomissão técnica.

Efetuada a abertura dos envelopes, devidamente rubricados por todos os presentes, cotejou-se os conteúdos identificando-se ao final, que o envelope contendo a campanha intitulada "Separe" pela Subcomissão Técnica pertence à empresa Tempero Propaganda Ltda ME, e que a campanha intitulada "Lixo" refere-se à empresa Free Reichert Comunicação Ltda.

Feita a identificação, procedeu-se à leitura da ata da subcomissão técnica com as considerações e notas aplicadas ao conteúdo apresentado pelas empresas, onde os membros concluíram pela classificação de ambas para seguimento do feito e aplicaram as seguintes notas técnicas:

Resultado Final = Envelope 1 + Envelope 2			
CAMPANHA			
Empresa	Envelope 1	Envelope 2	TOTAL
Tempero	51,50	14,53	66,03
Free	69,10	19,20	88,30

Inexistindo irregularidade que, no momento, pudesse modificar a nota conferida pela subcomissão técnica, às propostas técnicas apresentadas pelas empresas, a comissão, decidiu por classificar as propostas técnicas de ambas as empresas (Tempero Propaganda Ltda ME e Free Reichert Comunicação Ltda) e homologar a nota conferida pela subcomissão técnica nos moldes e razões constantes da ata lavrada pela referida subcomissão, a qual acompanha em anexo a esta ata.

Face a ausência de representante da empresa Tempero Propaganda Ltda ME na sessão, decidiu-se por dar ciência às empresas por publicação desta ata com o resultado da análise técnica, bem como recomendando ao setor de licitação que envie por e-mail as razões que fundamentam a nota conferida pela subcomissão técnica às empresas para que estas, querendo, apresentem recurso da classificação e nota conferidas, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

EDÉSIO MARCOS
SLOMP
Presidente

FELIPE RAMOS DOS
SANTOS
Membro

LOURDES MOSER
Membro

ANGELA PREUSS
Membro Substituto